



PREFEITURA DE ITABAIANA

Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos

**1º TERMO ADITIVO DE "PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS"
CONTRATO Nº 035/2024 – CP Nº 013/2023**

A Prefeitura Municipal de Itabaiana, inscrita no CGC/MF sob o nº. 13.104.740/0001-10, com sede e foro na Praça Fausto Cardoso, nº 12, Itabaiana/SE, através da Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos, e a empresa MJD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.523.284/0001-75, com sede na rua Andrew Matheus Santos Brito, 169, Térreo, Campo do Brito/SE, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução da obra de CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE ITABAIANA - CONTRATO DE REPASSE Nº 1.078.398-11- 914387/2021/MTUR, neste município, conforme disposto em art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

- PERÍODO DE EXECUÇÃO INICIAL: **19/04/2024 A 19/04/2025**

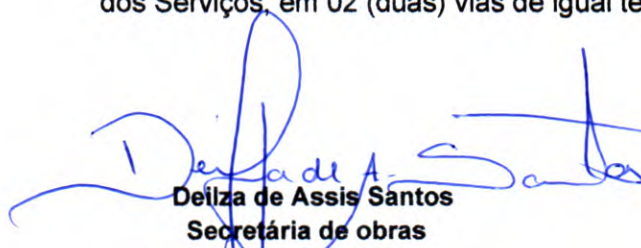
Tendo em vista que, os serviços não serem concluídos no prazo de cronograma determinado, bem como também a necessidade de elaboração de planilha de aditivo de preço para reprogramação do contrato, se torna imprescindível à dilatação do prazo de execução a fim de manter a vigência do mesmo para a finalização do objeto com um novo cronograma de execução. Diante disso somos favoráveis na concessão do prolongamento do prazo de execução, mediante formalização de termo aditivo, por mais **12 (doze) meses**, que passa a vigorar a partir da data de **19 de abril de 2025**.

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

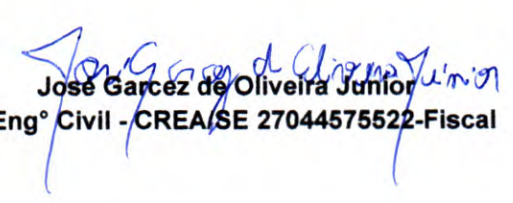
E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo de Prazo de Execução dos Serviços, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana/SE, 18 de abril de 2025.


Deilza de Assis Santos
Secretária de obras


MJD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Contratada


Rizia Milene dos Santos Rodrigues Araújo
Engª Civil - CREA/SE 2715818424 - Fiscal


José Garcez de Oliveira Junior
Engº Civil - CREA/SE 27044575522-Fiscal

